



PORTARIA 1.980 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença que especifica para fins de afastamento previsto na LC 64/90 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Teixeira, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando requerimento formulado pelo servidor **ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES**, comunicando intenção de candidatar-se a cargo nas eleições de 2024 e requerendo desincompatibilização de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula 3515, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Transporte.

Parágrafo único. A exoneração constante do caput deste artigo é realizada com a finalidade do exercício de atividade político-eleitoral e visa atender a determinação de desincompatibilização prevista nos incisos IV e VII do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Teixeiras, 05 de julho de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 05/07/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
05/07/24
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável